

CÂMARA TÉCNICA DO PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 01/2025

A Câmara Técnica do Programa de Conversão de Multas (PCM), instituída pela Portaria 68/2024 no uso de suas atribuições, e considerando o contido na Instrução Normativa 02/2024, vem apresentar a classificação preliminar dos projetos apresentados ao Edital 01/2025.

Os projetos com nota acima de 65 pontos foram aprovados, ficando **classificados** os 20 projetos com maior pontuação para participação no Programa de Conversão de Multas, a partir de 2026.

Classificação	Protocolo	Nome	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota Final
1º	24.808.859-1	DIPAN - Projeto PSA RPPN - Propriedade Sustentável	100,0	100,0	100,0	100,0000
2º	24.786.921-2	DIPAN - Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Paraná	100,0	100,0	98,4	99,4667
3º	24.801.948-4	DILIO - Resgate e Destinação da Fauna Silvestre Vitimada	100,0	98,0	100,0	99,3333
4º	24.873.628-3	DILIO - Água em Dados – Consistência Sistemática e Inteligente das Séries Hidrológicas do Paraná	100,0	96,8	100,0	98,9333
5º	24.806.520-6	DIPAN - Controle de javalis (Sus scrofa) nas Unidades de Conservação no Estado do Paraná	100,0	100,0	90,4	96,8000
6º	24.848.442-0	DISAR - Análise da qualidade da água de rios e canais da bacia litorânea	100,0	90,4	100,0	96,8000
7º	24.784.114-8	DILIO - Ampliação da capacidade de monitoramento da qualidade do ar no Paraná	92,0	96,8	100,0	96,2667
8º	24.808.158-9	DIPAN - Coexistir Paraná: reconstruindo relações humano-fauna	100,0	98,4	90,4	96,2667
9º	24.801.696-5	DILIO - Implantação e manutenção de Centros de Apoio (CAFS) e de Triagem (CETAS e CETRAS) para atendimento à Fauna Silvestre Vitimada	92,0	96,0	100,0	96,0000
10º	24.807.975-4	DIPAN - Atualização da Lista de Espécies Ameaçadas da Flora no Estado do Paraná	94,4	98,4	95,2	96,0000
11º	24.789.836-0	DIPAN - Reestruturação dos Viveiros Florestais do IAT	98,4	86,4	98,4	94,4000
12º	24.807.745-0	DIPAN - Passarinho Paraná: observação de aves nas Ucs	100,0	92,0	90,4	94,1333



13º	24.776.338-4	DILIO - Barragens Seguras: protegendo vidas, recursos e o meio ambiente	84,0	98,4	100,0	94,1333
14º	24.807.673-9	DIPAN - S.O.S. Fauna: Atendimento de Animais em Emergências	98,4	90,4	91,2	93,3333
15º	24.805.776-9	DILIO - Natureza protegida, Paraná para o futuro	96,0	79,2	100,0	91,7333
16º	24.805.700-9	DILIO - Água segura: Atualização da Regionalização de Vazões em Bacias Monitoradas do Paraná	76,0	96,8	100,0	90,9333
17º	24.806.376-9	NEA - Educação Ambiental: Materiais e Capacitação	90,4	88,0	92,8	90,4000
18º	24.809.227-0	DILIO - Fortalecimento da Rede Hidrométrica do Paraná para Garantia da Qualidade e Confiabilidade dos Dados	64,8	98,4	91,2	84,8000
19º	24.805.670-3	DILIO - Qualidade de Água: monitorando recursos hídricos para o futuro	85,0	81,8	85,0	83,9333
20º	24.805.727-0	DISAR - Recomposição de Áreas Verdes Degradadas e Controle de Erosão em Áreas de Risco	74,4	69,6	76,0	73,3333
21º	24.839.969-4	DISAR - Proteção Ambiental, no meio ambiente urbanizado, por meio da Implantação de Parques Urbanos visando a recuperação ambiental de áreas degradadas.	76,0	76,8	67,2	73,3333
22º	24.845.667-1	DISAR - Projeto de Ampliação e melhoria do saneamento básico nos municípios do Estado do Paraná – Resiliência em situações emergenciais, resultando em diversos ganhos ambientais	74,4	69,6	76,0	73,3333
23º	24.848.552-3	DISAR - Conservação e Recuperação de Nascentes	76,4	72,4	65,2	71,3333
24º	24.841.104-0	DISAR - Projeto de otimização operacional das cooperativas ou associação de catadores de materiais reutilizáveis	76,8	71,2	65,6	71,2000
25º	24.842.043-0	DISAR - Implantação de arranjos municipais adequados à coleta seletiva	66,4	66,4	68,0	66,9333
26º	24.810.624-7	DISAR - Pagamento por serviços ambientais em mananciais – PSA/Hídrico	Não analisado - entregue fora do prazo			

Conforme Cronograma do Edital a apresentação de recursos deverá ser feita entre os dias **04 e 06 de novembro de 2025** por meio do e-mail ctpcm@iat.pr.gov.br, com assunto RECURSO EDITAL 01/2025. Deverá ser indicado o protocolo do projeto, o quesito questionado e a devida justificativa.

Curitiba, 3 de novembro de 2025

Câmara Técnica do Programa de Conversão de Multas